Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVI — Cachoeiro de Itapemirim — quarta-feira — 01 de setembro de 2021 — № 6382

Asfaltamento para 11 ruas em sete bairros de Cachoeiro





Cachoeiro recebe assessoria na gestão da alimentação escolar



Covid-19: mutirão de vacinação em shoppings e Policlínica nesta semana



Novo PDM é pauta de reunião entre Semurb e associação de contabilistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza Secretária de Governo e Planejamento Estratégico (Interina)

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli Secretário de Desenvolvimento Econômico

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Rodrigo de Almeida Bolelli Secretário de Obras (Interino)

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Asfaltamento para 11 ruas em sete bairros de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) de Cachoeiro iniciou a execução de cronograma de serviços para pavimentação asfáltica de 11 ruas, em sete bairros da cidade.

As ruas Eduardo Cardoso e Mem de Sá, no Baiminas, foram as primeiras a ganharem o novo pavimento. O serviço foi feito na semana passada.

Moradora do bairro há mais de 40 anos, Cirlene da Silva Azevedo aprovou a melhoria. "Agradeço muito pelo trabalho realizado, porque as ruas precisavam receber asfalto há muito tempo. Eu e meus vizinhos, moradores da região, estamos muito felizes", afirma.

No dia 11 de setembro, o asfaltamento será feito na rua Manoel Braga Machado, no bairro Ferroviários, próximo ao Hospital Evangélico. O trabalho está previsto para começar às 12h e terminar no mesmo dia.

No dia 16 de setembro, a pavimentação asfáltica começará a ser feita na rua Sebastião Carreiro, no bairro Jardim Itapemirim. A previsão é de que seja concluída em dois dias.

Já no dia 23 do mesmo mês, a rua Demostenes Gomes Alves, no Ibitiquara, receberá a intervenção. No dia 30, o serviço segue para a rua Colatina, no Zumbi.

Em outubro, no dia 7, a rua Marcondes Borges Morais, também no Zumbi, será asfaltada. Para que a via receba o serviço, os profissionais estão realizando a extensão da rede de drenagem no local.

No dia 13 de outubro, o trabalho será iniciado em três ruas do Basiléia: Vera M. Cruz Lucas, Carlindo Santana e Virgílio Rosa Vieira.

A décima primeira rua contemplada será a Vilarino Pires de Almeida, no São Lucas. Entretanto, antes de ser pavimentada com asfalto, a via receberá obras de construção de um muro de contenção.

"Com a realização desses serviços, atenderemos ao pedido dessas comunidades, que há muitos anos

esperam ver suas ruas em melhores condições", afirma o secretário municipal de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.

VIAS INTERDITADAS DURANTE OS SERVIÇOS

De acordo com a Semmat, o fluxo de veículos em todas as 11 vias será totalmente interrompido durante as obras. Por isso, os condutores devem buscar rotas alternativas.



A rua Mem de Sá, no Baiminas, foi asfaltada na semana passada

Cachoeiro é selecionado para receber assessoria na gestão da alimentação escolar

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim foi selecionada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para receber assessoria e monitoramento na área de alimentação escolar.

Iniciada na segunda-feira (30), a ação é realizada de forma remota – com reuniões virtuais – e segue até esta sexta (3). A assessoria é conduzida pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (Cecane), sediado na Universidade Federal Fluminense, que, em parceria com o FNDE, vem apoiando a implementação de ações vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O principal objetivo é apoiar tecnicamente a execução do PNAE no município, por meio de reuniões com a secretária municipal de Educação, nutricionistas, conselheiros de alimentação

escolar, agricultores familiares que já forneçam ou que possam vir a fornecer alimentos para o programa, bem como demais atores sociais envolvidos com a alimentação escolar.

As práticas desenvolvidas pela equipe do Cecane são atividades institucionais vinculadas à política pública do PNAE. São planejadas, avaliadas e definidas junto à Coordenação Geral do PNAE, com encaminhamentos e resultados definidos e monitorados pelo próprio FNDE.

Nas reuniões, são analisados documentos relacionados à compra dos alimentos, como o processo licitatório, chamada pública e notas fiscais; planos anuais de trabalho; cardápios planejados para cada unidade de ensino; relatório de teste de aceitabilidade; dentre outros.

Além das reuniões específicas, o município participará de um encontro

de formação com os atores do PNAE de municípios convidados (Vargem Alta, Castelo, Jerônimo Monteiro, Muqui, Atílio Vivacqua e Mimoso do Sul). Também serão realizados na reunião final o repasse de orientações e a entrega do relatório consolidando as ações, de acordo com a nova legislação vigente.

"A participação de Cachoeiro é de grande importância para o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A partir da assessoria, será possível identificar e analisar os desafios e potencialidades do programa em nosso município. Estamos felizes por sermos contemplados com a ação. Será um momento de grande aprendizado e bons resultados a serem compartilhados na área da alimentação escolar", comenta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Covid-19: mutirão de vacinação acontece em shoppings e Policlínica nesta semana

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizará, nos próximos dias, um novo mutirão de vacinação contra a Covid-19, direcionado a maiores de 18 anos que ainda não se vacinaram e a pessoas que aguardam pela data de aplicação da segunda dose - em todos os casos, sem necessidade de agendamento prévio.

O mutirão ocorrerá em três locais. De quarta (1) a sexta-feira (3), a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde) atenderá em horário estendido, das 7h às 20h. De guinta-feira (2) a sábado (4), das 12h às 19h, haverá a opção de se vacinar no Shopping Cachoeiro (Centro) e no Perim Center (Caiçara).

Vale destacar que a vacinação também continua acontecendo regularmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

Quem tomou a primeira dose das vacinas AstraZeneca e Pfizer há mais de 70 dias poderá receber a segunda dose no mutirão, de forma antecipada. Já os que foram vacinados com a Coronavac, somente se coincidir com a data marcada no cartão. Pessoas que estiverem com a

segunda dose em atraso, de qualquer marca de vacina, terão a oportunidade de completar o esquema vacinal.

Na hora de se vacinar, é preciso apresentar o cartão de vacinas e documento de identificação (CPF, RG ou cartão do SUS).

"Os shoppings são locais de referência, de grande circulação, sobretudo de jovens, e o nosso objetivo é alcançar essas pessoas que transitam por esses espaços e que ainda não se vacinaram. E o mutirão é, também, mais uma oportunidade para acelerar a aplicação da segunda dose, para chegar àqueles que estão com o esquema vacinal incompleto, de forma que a campanha de imunização continue

avançando", afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E **ITENS DE HIGIENE**

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha "Compartilhe Amor". doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.





DOE IKG DE ALIMENTO, ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.

JUNTOS PODEMOS MUDAR A VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!



Novo PDM é pauta de reunião entre Semurb e associação de contabilistas

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) de Cachoeiro promoveu reunião com representantes da Associação Contabilistas do Sul Espírito Santo (Ascosul), nesta terça-feira (31), sobre o novo Plano Diretor Municipal (PDM).

Realizada no auditório da Associa Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci), a atividade teve como objetivo mostrar como as mudanças a serem implementadas pela atualização do PDM repercutirão nas atividades dos profissionais da contabilidade, além de consultar a categoria sobre suas demandas relacionadas a melhorias em processos internos da secretaria.

A apresentação foi feita pelo secretário da pasta, Alexandro da Vitória, que abordou, principalmente, as alterações que ocorrerão em procedimentos relativos à abertura de empresas e a etapas de viabilização de empreendimentos.

"Os contabilistas cumprem importante de função assessoramento empresariado, e é fundamental que estejam a par das mudanças que o novo PDM trará. Além disso, com a expertise que detêm, esses profissionais podem

contribuir muito para que possamos identificar oportunidades para ampliarmos a desburocratização em nossos serviços", afirma.

Na ocasião, ficou definido que uma nova reunião - desta vez, on-line - será realizada em 15 de setembro, para que todos os associados da Ascosul possam apresentar sugestões de melhoria.

"O novo PDM será muito importante para a classe contábil e para a classe empresarial, para termos nossos processos liberados com mais agilidade. Atualmente. procedimentos como a abertura e a alteração de empresas têm alguns entraves, em função da defasagem do PDM vigente. Nessa reunião de hoje, tivemos contato inicial com as alterações e, agora, vamos envolver os associados, para que a Ascosul, com sua visão, dê sua contribuição", disse Clair Martins, presidente da Ascosul.

NOVO PDM

O proieto do novo Plano Diretor Municipal – que indicará as diretrizes para o desenvolvimento urbano e ocupação do solo do município pelos próximos dez anos - está em análise no Conselho do PDM e, depois disso, será encaminhado

para a Câmara Municipal, para apreciação e votação pelos vereadores.

Ele é resultado do trabalho de revisão. iniciado em 2019, que contou com a realização de 35 reuniões entre a empresa contratada para fazer a atualização e a equipe da Semurb, 18 reuniões comunitárias, três reuniões temáticas, cinco workshops segmentados e quatro audiências públicas. Mais de 1 mil pessoas participaram das atividades.



Encontro foi realizado nesta terça (31), no auditório da Acisci

CONTINUAMOS EM RISCO BAIXO

MAS NÃO PODEMOS RELAXAR COM A PREVENÇÃO



HIGIENIZE AS MÃOS



USE MÁSCARA



RESPEITE O DISTANCIAMENTO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de setembro de 2021 - Nº 6382

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.884

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 01 de setembro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Lucas Machado Viana	Coordenador de Captação e Distribuição de Alimentos	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.885

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Girlaine Carrari Porto	Assessora Técnica de Nível Superior	С3	SEMESP

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, *a partir de 01 de setembro de 2021*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SEF	RVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Valdecir R	ibeiro da Silva	Assessor Técnico de Nível Superior	С3	SEMESP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.886

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 31 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
José Everaldo Murucci	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 31 de agosto de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

SERVIDOR	RVIDOR CARGO EM COMISSÃO		LOTAÇÃO	
Diego Borges Gonçalves	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.887

ALTERA O DECRETO Nº 30.699, DE 24 JUNHO DE 2021, O QUAL REGULAMENTA A FORMA E PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** O Artigo 4º do Decreto nº 30.699, de 24 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 4° Os prazos para envio dos documentos, arquivos e informações ficam assim definidos:
- I Competências de 01/01/2019 a 31/12/2020: até 30/09/2021.
- II Competências de 01/01/2021 a 30/09/2021: até 29/10/2021.
- III A partir de 01/11/2021: mensalmente, até o último dia do mês seguinte aoda apuração.

Parágrafo único. Para as competências do período de 01/01/2019 a 31/12/2021, será exigida somente a transmissão dos Arquivos do SPED EFD ICMS/IPI, previstos no item II do Art. 2º do Decreto nº 30.699, de 24 de junho de 2021."

Art. 2º Os contadores e técnicos em contabilidade deverão encaminhar para a Secretaria Municipal de Fazenda através do

- e-mail: semfa.gft@cachoeiro.es.gov.br até a data de 13/09/2021, as seguintes informações:
- I Dados cadastrais do responsável pela contabilidade:
- a) Nome;
- b) Nº Inscrição CRC;
- c) CPF;
- d) e-mail;
- e) Telefone.
- II- Relação da(s) empresa(s) da qual é responsável:
- a) Nome;
- b) CNPJ;
- c) e-mail;
- d) Telefone.
- Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 30.761, de 23 de julho de 2021.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

PORTARIA Nº 951/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 740, 741, 742** e **743**, datadas de 25 de agosto de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 740, de 25 de agosto de 2021

APROVA A PROGRAMAÇÃO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária,

em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação N° 81000789 - GND 3 para Custeio, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias — SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania — Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, na modalidade de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em benefício das Instituições Públicas de Longa Permanência para Idosos do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme se segue:

- I Lar João XXIII R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- II Lar Adelson Rebello Moreira R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- III Lar Nina Arueira R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Nº 729, de 23 de junho de 2021

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 741, de 25 de agosto de 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DO RECURSO DO FUNCOP - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXECUTADO ENTRE JULHO/2020 A DEZEMBRO/2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual do FUNCOP – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Processo Nº 81927444/2018, no valor de R\$ 28.394,75 (Vinte oito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), mais os rendimentos, no valor de R\$ 103,70 (Cento e três reais e setenta centavos), perfazendo R\$ 28.498,45 (Vinte oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo executado R\$ 24.693,50 (Vinte quatro mil seiscentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos) com Cestas Básicas em Pacotes Fechados e devolvidos ao FUNCOP R\$ 3.804,95 (Três mil oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Nº 715, de 31 de março de 2021.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 742, de 25 de agosto de 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DO RECURSO DO FUNCOP - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXECUTADO ENTRE MAIO/2020 A FEVEREIRO/2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual do FUNCOP – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Processo Nº 79206409/2017, no valor de R\$ 180.899,00 (Cento e oitenta mil oitocentos e noventa e nove reais), mais os rendimentos, no valor R\$ 1.984,33 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 182.883,33 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Executados R\$ 88.627,91 (Oitenta e oito mil seiscentos e vinte sete reais e noventa e um centavos) com equipamentos, mobílias, utensílios e eletrodomésticos para os Acolhimentos Institucionais Municipais e devolvidos ao FUNCOP R\$ 94.255,42 (Noventa e quatro mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de Nº 716, de 31 de março de 2021.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 743, de 25 de agosto de 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LAR JOÃO XXIII, DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o COMASCI, através da Resolução Nº 675, de 4 de dezembro de 2019, aprovou o repasse de recurso, no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais) para custeio do Lar João XXIII. Recurso este, oriundo de Emenda Parlamentar, do Orçamento Geral da União, Pleito 320120920190006, na modalidade de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;

Considerando que o Convênio PMCI Nº 011/2020 teve vigência entre junho de 2020 a fevereiro de 2021, período crucial da Pandemia da Covid -19, onde o Lar João XXIII esteve total e necessariamente envolvido com a saúde dos idosos acolhidos;

Considerando que diversos itens de cama, mesa, banho e uniformes, do Plano de Trabalho não foram adquiridos em razão de restrições referentes ao distanciamento social que culminaram

no fechamento do comércio;

Considerando que foram executados R\$ 102.842,68 (Cento e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Considerando que o Lar João XXIII não atentou para o pedido de aditivo de prazo em tempo hábil e, que o pleno do COMASCI aceitou a justificativa apresentada pela Instituição, da não execução de R\$ 139.362,93 (Cento e trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos);

Considerando a orientação da Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Assistência Social em relação à vigência para reprogramação, citada no Art. 34, da Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas de custeio, do Lar João XXIII, no valor R\$ 102.842,68 (Cento e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e a Reprogramação do restante do recurso, no valor de R\$ 139.362,93 (Cento e trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), somando-se os rendimentos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a N° 730, de 30 de junho de 2021.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 979/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2345/2021 e 226369/2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURO JOSÉ BAZILIO,** Auxiliar de Educação, lotado na SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 01 (hum) ano, a partir de 1º de setembro de 2021, optando por contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 985/2021

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225709/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 966/2021, que transferiu a lotação da servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA DARÉ**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 1/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 27ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 27^a chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

	1		1				1	
Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
600	244454	JOSE CLAUDIO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
601	248630	ROBESNERE PIRES NOVAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
602	244113	ALCINEIA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
603	245615	MARCOS ANTÔNIO VENTURI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
15	243611	VANESSA COLA THOMAZINI	MEDICO VETERINARIO	40.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
282	248485	AYRTON SÉRGIO FONSECA BICALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
101	242828	PEDRO BONINI RIBEIRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
585	240716	RONALDO ALLEDI JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
586	249480	NÍVEA MADEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
587	240520	RODRIGO FERREIRA DA SILVA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
588	249886	MARIA MADALENA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
589	242691	LUANDERSON MADELLI DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
590	238902	MIRIAN BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32.0	27/08/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 1/2021

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO 28ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga
16	242504	GABRIELLY CLARISCE ALMEIDA PORTELA	MEDICO VETERINARIO	38.0	03/09/2021	13:00	Ampla concorrência
604	248492	CLOVIS GUIMARĀES MARINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	03/09/2021	13:00	Ampla concorrência
605	239591	NELZA DE OLIVEORA AIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	03/09/2021	13:00	Ampla concorrência
606	248235	MARIA JULIETA VALIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	03/09/2021	13:00	Ampla concorrência
197	244284	ANTONIO SILVA MIRANDA	MOTORISTA	19.0	03/09/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

ANEXO I 28^a Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS Caixa Econômica Federal ou PASEP Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2. jus.br/certidao/emissao cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25-01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO 29ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de

comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga
5	249889	DEMETRIUS PIRES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	49.0	03/09/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

ANEXO I 29^a Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS Caixa Econômica Federal ou PASEP Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2. jus.br/certidao/emissao cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25-01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TORNAR SEM EFEITO.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, Resolve Tornar sem Efeito a publicação do comunicado de prorrogação do Edital 015/2021, referente a PREMIAÇÃO PARA MESTRES DE CAPOEIRA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS "MESTRE SALATIEL", divulgado no DOM 6375, no dia 23/08/2021.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de agosto de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL 011/2021

EDITALPARA SELEÇÃO DE PALESTRANTES, OFICINEIROS E GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS "MESTRE SALATIEL"

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos interessados que se encontra **PRORROGADO O EDITAL 011/2021** até 15 de setembro do presente ano. conforme previsão do item 6.2 do referido edital, onde se diz "6.2. Em havendo vagas não preenchidas, consideradas remanescentes por categoria, a SEMCULT prorrogará, de imediato, pelo prazo de 10 (dez) dias, o presente Edital, a fim de atender, tão somente as categorias faltantes;", o presente edital automaticamente já estava prorrogado até 01/09/2021, todavia este tempo ainda não foi suficiente para preenchimento das respectivas vagas, fazendose assim necessário uma prorrogação não prevista anteriormente.

Esta secretaria informa ainda que devido esta nova prorrogação os prazos para análise documental, e publicação de resultados também sofrerão prorrogação conforme a seguir.

- Inscrições até as 23h50min do dia 15/09/2021;
- Análise pela Comissão permanente de editais até 30/09/2021;
- Publicação do resultado em Diário Oficial até 05/10/2021.

O referido comunicado encontra-se disponível no site <u>www.cachoeiro.es.gov.br</u>, na aba Transparência/Editais.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail <u>semcult.</u> <u>editais@gmail.com</u> ou pelo telefone **028 3155-5334.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de agosto de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - Nº 02/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS				
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO			
PEB-A Sede	02/09/2021 às 14h			
PEB-B Sede e Distrito	02/09/2021 às 14h			
PEB-C Matemática Distrito	02/09/2021 às 14h			
PEB-C Artes-outras licenciaturas Sede	02/09/2021 às 14h			
PEB-C Ciências Distrito	02/09/2021 às 14h			

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para ASSINATURA DE CONTRATO, nas respectivas unidades de

ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – N° 03/2020 <u>CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS</u>

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS				
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO			
Cuidador Sede e Distrito	02/09/2021 às 14h			
Auxiliar Administrativo Sede e Distrito	02/09/2021 às 14h			
Agente de Apoio Educacional	02/09/2021 às 14h			

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020 <u>CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE</u> <u>DOCUMENTOS</u>

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas "a" a "y" do Edital 02/2020;
- b) Transformar a referida documentação em um <u>único</u> arquivo de <u>FORMATO PDF</u>, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA

DRIVE BLOQUEADO;

- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo "assunto": Documentos Nome do Candidato Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF		
FUNÇÃO	DATA	
PEB-D Sede (reclassificados)	02/09/2021 00:00 às 23:59	

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: Concorrência Pública nº 003/2021 — Proc. Nº 222.977/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "CARLOS CAIADO BARBOSA", CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: 04/10/2021, das 12h00 às 18h00. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar — Sala de Licitação — Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Data/horário da sessão pública: 05/10/2021 às 13h. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/08/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 031/2021-ID893424. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE FIREWALL (UTM) E GERÊNCIA DE LOGS E RELATÓRIOS, CONTEMPLANDO HARDWARE, FORNECIMENTO DE LICENÇAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PROATIVA PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA INTEGRAR A SEGURANÇA DE REDE ATUAL DO DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Acolhimento das propostas a partir de: 01/09/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 14/09/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 14/09/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e. com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/08/2021.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327/2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO DIA 06 DE SETEMBRO/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

Art. 1º – Decretar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, (segunda-feira), nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude do feriado Nacional da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 328/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Osmar Francisco, a

partir de 01/09/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARIA EDUARDA MENDES CUNHA	AGP 07	INTERNO
02	ELBIA MARIA CAMILO DA SILVA LOPES	AGP 08	EXTERNO
03	ANDREIA MACHADO FERREIRA DE CARVALHO	AGP 03	EXTERNO
04	DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO	AGP 14	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 329/2021.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 16550/2021:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
LORENA CECCON PINHEIRO	01	08/09/2021	09/09/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDACNPJ: 27.074.467/0001-32

BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	2020
1-ATIVO	51.692.313
11-ATIVOCIRCULANTE	2.909.469
111-CaixaeEquivalentes	130.148
112-Clientes	184.010

2021	TIN 0302 Tugina II
115-Adiantamentos	9.686
116-OutrasContasaReceber	17.709
117-Estoques	2.552.586
118-DespesasAntecipadas	15.329
12-ATIVONÃOCIRCULANTE	48.782.845
122-TributosaRecuperarLP	77.036
123-OutrasContasaReceberLP	138.753
124-Investimentos	2.350.768
125-Imobilizado/Intangível	46.216.288
2- <u>PASSIVO</u>	<u>-51.692.313</u>
21-PASSIVOCIRCULANTE	-23.479.472
211-ObrigaçõesTrabalhistas	-3.775.424
212-Fornecedores	-1.970.849
213-Emprést/FinancBancáriosCP	-4.148.751
215-ObrigaçõesTributárias	-10.029.120
217-ReceitaAntecipadaSBE	-3.087.649
219-Provisões	-467.678
22-PASSIVONÃOCIRCULANTE	-29.708.755
221-Emprést/FinancBancáriosLP	-10.774.916
222-MútuoaPagar	-4.493.309
223-OutrasObrigaçõesLP	-83.334
224-ParcelamentodeTributosLP	-14.357.196
23-PATRIMÔNIOLÍQUIDO	1.495.913
231-CapitalSocial	-2.050.000
233-Goodwill	-26.108.113
238-Lucros/PrejuízosAcumulados	29.654.026

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, sãoverdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Joaquim Antônio Carlette CPF 189.880.247-53

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletema documentação que me foi entregue.

Shaira Deagostini do Valle Canal CPF 132.105.427-08 CRC ES-019.024/O-1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	2020
1-RECEITA BRUTA	
101-Receita Transp. Urbano	17.493.417
103-Receita de Fretamento	479.875

198-Outras Receitas	898.456
1-RECEITA BRUTA Total	18.871.748
2-DEDUÇÕES RECEITA	-1.274.770
3-CUSTO VARIÁVEL	-9.169.321
4-CUSTO/DESP FIXOS	-13.402.077
6-OUTRAS REC/DESPESAS	20.000
7-DEPRECIAÇÃO	-2.893.589
8-RESULTADO FINANCEIRO	-2.144.461
RESULTADO DO PERIODO	-9.992.470

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Joaquim Antônio Carlette CPF 189.880.247-53

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue.

Shaira Deagostini do Valle Canal CPF 132.105.427-08 CRC ES-019.024/O-1

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

DESCRIÇÃO	2.020
11-LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	1.047.786
11101-Lucro líquido	-829.386
11102-Despesas Antecipadas	-15.329
11103-Despesas de Depreciação	2.893.358
11105-Provisões diversas	-235.871
11106-Ajustes de exercícios Anteriores	-764.986
21-ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.956.347
21201-Variação de clientes	-692.469
21202-Variação em estoques	1.496.363
21203-Variação de fornecedores	1.818.986
21204-Variação de tributos a pagar/recuperar	-1.155.875
21205-Variação de obrigações trabalhistas	319.996
21206-Outras Contas a Rec/Pagar	169.346
31-ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.149.343
32102-Invest em Aplicações a Longo Prazo	534.180
32103-Invest em Ativo Imobilizado/Intangível	-8.683.523
41-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	4.741.460
41103-Variação de Emprést/Financ Longo Prazo	690.129
41105-Parcelamento de Tributos	4.051.331
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	-403.750

Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior 533.899 Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual 130.148

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Joaquim Antônio Carlette CPF: 189.880.247-53

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem adocumentação que me foi entregue.

Shaira Deagostini do Valle Canal CPF: 132.105.427-08 CRC ES-019024/O-1

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Exercício findo em dezembro de 2020						
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros/Prejuízos Acumulados	Resultado Liquido do Exercicio	Total
Em 31 de dezembro de 2019	1.900.000,00	409.885,14	13.881.765,43	-23.875.135,85	-9.163.084,43	-16.846.569,71
Ajustes de Exercicio Anteriores				-764.986,46		-764.986,46
Trans. de Lucros/ Prejuízos Acumulados				-9.163.084,43	9.163.084,43	0,00
Ajuste a Valor Justo (Ativo Imobilizado)				26.108.113,13		26.108.113,13
Resultado Líquido do Exercício					-9.992.470,24	-9.992.470,24
Em 31 de dezembro de 2020	1.900.000,00	409.885,14	13.881.765,43	-7.695.093,61	-9.992.470,24	-1.495.913,28

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Joaquim Antônio Carlette CPF 189.880.247-53

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e refletem a documentação que me foi entregue.

> Shaira Deagostini do Valle Canal CPF 132.105.427-08 CRC ES-019.024/O-1

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de Agosto de 2021. Viação Flecha Branca LTDA.

Ref.: Auditoria das Demonstrações Contábeis

Usamos do presente para encaminhar a V.S.ª o relatório circunstanciado de auditoria das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31de dezembro de 2020.

O objetivo desse parecer é comunicar à presidência, administração, contabilidade e demais interessados, as impressões iniciais da auditoria emrelação à auditada.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste relatório, que tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário.

Destacamos que os testes foram realizados em contas específicas do planode contas da empresa e abrangeram a parte contábil e de controlesinternos.

1 Ativo

1.1 Disponibilidades

Compreende o saldo de caixa, os depósitos à vista, as aplicações financeiras deliquidez imediata, registrados ao valor justo dos anos 2019 e 2020 respectivamente.

	2019		2020	
CAIXA GERAL	R\$	494.566,38	R\$	123.689,78
CONTAS CORRENTES	R\$	7.043,95	R\$	6.006,78
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$	32.288,43	R\$	451,80

Fonte: Balanço Patrimonial e extratos bancários.

Valores condizentes com os saldos constantes em extratos bancários em 31/12/2020.

1.2 Duplicatas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços registrada e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de juros e correções, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Aumento de R\$ 191.718,54 em relação ao ano anterior.

1.3 Outros Créditos

O grupo de contas de Outros Créditos é composto pelas seguinte contas.

	2019	2020
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 732.171,77	R\$ 9.685,78
VENDA A BORDO ROLETA VIACAO SANTA LUZIA LTDA	R\$ -	R\$ 10.000,00
	R\$ 732.171,77	R\$ 19.685,78

Diminuição de R\$ 712.485,99 em relação ao ano anterior.

1.4 Estoques

Em 2020 foi realizado levantamento dos estoques, os quais são compostos por combustíveis, peças, acessórios, materiais de rodagem, dentre os principais itens e são avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o valor de mercado.

1.5 Imobilizado

Houve uma diminuição de imobilizado no valor de R\$ 3.297.590,92, as principais movimentações do Ativo Imobilizado em 2020 foram as contas deTerreno, construção e consórcio.

2 Passivo

2.1 Passivo Circulante

O passivo circulante era composto em 31/12/2019 e em 31/12/2020 com as principais contas:

	2019	2020	DIFERENÇA	COMPARATIVO (%)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 247.271,32	R\$ 2.859.195,26	R\$ 2.611.923,94	1056%
FORNECEDORES	R\$ 1.529.887,24	R\$ 3.090.886,25	R\$ 1.560.999,01	102%
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 5.077.985,35	R\$ 5.519.550,99	R\$ 441.565,64	9%
PROVISOES	R\$ 39,62	R\$ 467.678,36	R\$ 467.638,74	1180310%

OBRIGACOES				
TRABALHISTAS E				
PREVIDENCIARIAS	R\$11.234.050,58	R\$ 8.752.672,11	-R\$ 2.481.378,47	-22%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.640.331,74	R\$ 3.087.648,54	-R\$ 552.683,20	-15%

Observou-se que no ano de 2020 a Empresa aumentou consideravelmente seupassivo de Emprestimos e provisões.

2.2 Obrigações Fiscais

Em relação ao grupo de contas obrigações fiscais, o mesmo é composto pelosvalores devidos sobre tributação da atividade direta ou outras obrigações decorrentes de compras e atividades indiretas. Esfera Federal, Estadual e Municipal, seu aumento foi de R\$ 441.565,64.

2.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As contas a pagar com obrigações sociais e trabalhistas são obrigações com encargossociais, provisões de Férias e 13º Salário e folha de pagamentos classificadas como passivos circulantes. Contas Saldos Principais.

O grupo de contas relativas à provisões englobam apenas aquelas relacionadas aodécimo terceiro e férias devidas aos empregados.

2.4 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, e a seguir passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva, incorridos até as datas dos balanços.

Correspondem a financiamentos para renovação de frota, todos com garantia de caução de duplicatas, avais e alienação fiduciária.

2.5 Patrimônio Líquido

O grupo patrimônio líquido era composto em 31/12/2020 pelo valor de R\$ R\$ 1.495.913,28, diminuição de 91% em decorrência do GOODWILL sobre o contratode concessão.

3 Receitas

As receitas foram registradas em obediência ao regime de competência. Analisandoa receita de 2020, teve uma diminuição de 43% em relação a 2019.

4 Custos e Despesas

Os custos e despesas foram registradas em obediência ao regime de competência.

BARBOZA ASSESSORIA CONTABIL

EXTRATO DE LICENÇA

SOLLI'S SOLUCOES EM AGUAS INDUSTRIAIS EIRELI,

CNPJ N°14.433.019/0001-36, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, N° 058/2019 por meio do protocolo 41465/2018, com validade até 20/08/2023, para a atividades: 11.05 Fabricação de sabão, detergentes e glicerina, e 23.03 Laboratório de análises de parâmetros ambientais ou de controle de qualidade de alimentos ou produtos farmacêuticos, ou agronômicas (com utilização de reagente químico). Localizada na Avenida Fioravante Cypriano n°734, no Bairro: Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3122021FAT

DAM: 3700963